



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**

PORTARIA 33/2022

O DECANATO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO, da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os incisos IV e VII do Artigo 10º da Resolução N.º 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Artigo 1º – Reconstituir a Coordenação do Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Pedagogia das Artes: linguagens artísticas e ação cultural (EPArtes), do Centro de Formação em Artes e Comunicação - CFAC, da Universidade Federal do Sul da Bahia, composta pelos seguintes membros:

Da Coordenação:

Coordenador: Sérgio Barbosa de Cerqueda – SIAPE 1467704;

Vice-Coordenadora: Kelly Cristine Ribeiro (Keu Apoema) – SIAPE 3056028.

Dos Representantes do Campus Sosígenes Costa:

Aline Nunes de Oliveira – SIAPE 3028992;

Sérgio Barbosa de Cerqueda – SIAPE 1467704;

Marcelo Simon Wasem - SIAPE 1020930. (suplente)

Dos Representantes do Campus Jorge Amado:

Fábio Nieto Lopez – SIAPE 1770481;

Kelly Cristine Ribeiro (Keu Apoema) – SIAPE 3056028;

Juvino Alves dos Santos Filho – SIAPE 1705167 (suplente).

Dos Representantes do Campus Paulo Freire:

Fernando Antônio Fontenele Leão – SIAPE 1017809;

Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres – SIAPE 1400107;

Wayner Tristão Gonçalves – SIAPE 1719380 (suplente).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
CENTRO DE FORMAÇÃO EM ARTES E COMUNICAÇÃO**

Artigo 2º - O mandato dos integrantes e da Coordenação do Colegiado terá a duração de 02 (dois) anos a contar de 15 de janeiro de 2023.

Artigo 3º - As funções/ atribuições da Coordenação do Colegiado constam na Resolução N.º 017/2016, que dispõe sobre os Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias na UFSB.

Artigo 4º – Registre-se e Publique-se.

Porto Seguro, 08 de dezembro de 2022.

Bernard Pêgo Belisário,

Decano do Centro de Formação em Artes e Comunicação.

*Portaria N.º 725, de 08 de setembro de 2022. DOU Edição nº 173, Seção 2, p. 34, em 12 de setembro de 2022.
SIAPE: 3029042*



Emitido em 08/12/2022

PORTARIA Nº 1326/2022 - CFAC (11.01.06.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 14:23)

BERNARD PEGO BELISARIO

DIRETOR

3029042

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número:
1326, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/12/2022** e o código de verificação: **d63b7c1abb**